

Aprova por Ad Referendum incremento financeiro de MAC para a Secretaria Municipal de Saúde através das Propostas cadastradas no FNS de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia - PNRF/Mutirão (outras cirurgias), Rede Alyne (Parto e Nascimento baixo risco) e custeio de serviços MAC, localizado no município de Mombaça de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916/2025.

RESOLUÇÃO Nº 877/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
2. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
3. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
4. O Ofício nº 254 da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça, datado de 08 de dezembro de 2025, que encaminha Propostas de Recurso de Programa no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para a Secretaria de Saúde de Mombaça (CNES 6426379), destinados ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE-PNRF/Mutirão (outras cirurgias), Rede Alyne (Parto e Nascimento baixo risco) e custeio de serviços MAC;
5. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), da Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde (CORAS) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.110714/2025-40 que se pronunciam favoráveis à Proposta de Recurso Programa referida no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por Ad referendum o incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) para a Secretaria Municipal da Saúde (CNES 6426379), através das Propostas cadastradas no FNS de Recurso de Programa no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE-PNRF/Mutirão (outras cirurgias), Rede Alyne (Parto e Nascimento baixo risco) e custeio de serviços MAC, localizado no município de Mombaça.

Município	Nº da Proposta FNS	CNES	Unidade Beneficiada	Valor Total da Proposta (R\$)
Mombaça	63000711221202500	6426379	Secretaria Municipal de Saúde	1.000.000,00
	63000696495202500			500.000,00
	63000711977202500			1.000.000,00
Total das Propostas				2.500.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Mombaça.

RESOLUÇÃO Nº 877/2025 - CIB/CE (Continuação)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS